



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

MENSAGEM Nº 121, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

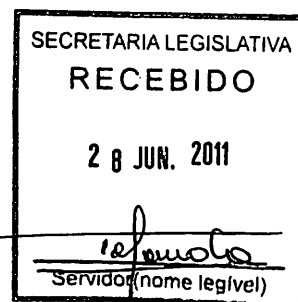
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei Complementar que “Extingue Cargos de Direção Superior da Procuradoria Geral do Estado – PGE”.

Senhores Deputados, o Projeto de Lei Complementar em tela tem por finalidade adequar a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado – PGE à nova norma recentemente aprovada por Vossas Excelências, que resultou na Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011 – Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a qual, nos termos do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal estabeleceu o subsídio dos integrantes da Procuradoria Geral do Estado.

Neste sentido, a presente propositura extingue 29 (vinte e nove) Cargos de Direção Superior da estrutura da PGE, com vistas a reorganização da remuneração dos Procuradores de Estado, tornado desnecessários os cargos ora extintos.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei Complementar, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Extingue Cargos de Direção Superior da
Procuradoria Geral do Estado – PGE.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Procuradoria Geral do Estado, 29 (vinte e nove) Cargos de Direção Superior, conforme Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Com a extinção dos Cargos de Direção Superior de que trata o artigo anterior, o Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Procuradoria Geral do Estado, passam a vigorar conforme Anexo II desta Lei Complementar

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2011.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO I

**Cargos de Direção Superior extintos da
Procuradoria Geral do Estado – PGE**

CARGO	QUANT.	SIMBOLO
Diretor da Procuradoria do Centro de Estudos	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Diretor da Procuradoria de Meio Ambiente	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Diretor da Procuradoria de Patrimônio Imobiliário	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Diretor da Procuradoria Trabalhista	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Diretor da Procuradoria do Contencioso	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Diretor da Procuradoria Fiscal	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Diretor da Procuradoria Administrativa	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Diretor da Procuradoria de Controle dos Direitos do Servidor	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Diretor da Procuradoria de Execuções Judiciais	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Gerente da Procuradoria da Representação em Brasília	01	CDS-17
Gerente da Procuradoria Regional de Cacoal	01	CDS-17
Sub-Gerente	01	CDS-15
Gerente da Procuradoria Regional de Ji-Paraná	01	CDS-17
Sub-Gerente	01	CDS-15
Gerente da Procuradoria Regional de Rolim de Moura	01	CDS-17
Sub-Gerente	01	CDS-15
Gerente da Procuradoria Regional de Vilhena	01	CDS-17
Sub-Gerente	01	CDS-15
TOTAL	29	-



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO II

Procuradoria Geral do Estado – PGE

CARGO	QUANT.	SIMBOLO
Procurador-Geral	01	CDS-20
Procurador-Geral Adjunto	01	CDS-19
Assessor Especial de Gabinete	01	CDS-18
Chefe de Gabinete	01	CDS-18
Assessor Especial	03	CDS-17
Assessor Especial II	03	CDS-16
Assessor Especial III	04	CDS-15
Assessor I	01	CDS-14
Assistente de Gabinete	02	CDS-10
Assistente de Transporte	05	CDS-11
Assessor de Comunicação	01	CDS-13
Gerente Administrativo e Financeiro	01	CDS-18
Chefe de Núcleo de Transporte, Logística e Almoxarifado	01	CDS-15
Chefe de Núcleo de Recursos Humanos	01	CDS-15
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	06	CDS-11
Corregedor Geral	01	CDS-17
Assistente do Corregedor	01	CDS-11
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	01	CDS-10
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo Procuradoria do Centro de Estudos	01	CDS-10
Assessor I da Procuradoria de Meio Ambiente	01	CDS-14
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo da Procuradoria de Meio Ambiente	01	CDS-10
Assessor I da Procuradoria de Patrimônio Imobiliário	01	CDS-14
Assistente de Transporte da Procuradoria de Patrimônio Imobiliário	01	CDS-10
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo da Procuradoria de Patrimônio Imobiliário	01	CDS-10
Assessor I da Procuradoria Trabalhista	02	CDS-14
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo da Procuradoria Trabalhista	01	CDS-10
Assessor I da Procuradoria do Contencioso	01	CDS-14
Assistente de Diretoria da Procuradoria do Contencioso	01	CDS-10
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo da Procuradoria do Contencioso	01	CDS-10
Assessor I da Procuradoria de Contratos e Convênios	01	CDS-14
Assistente de Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios	01	CDS-10
Assessor I da Procuradoria Fiscal	02	CDS-14
Assistente de Direção da Procuradoria Fiscal	01	CDS-10
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo da Procuradoria Fiscal	01	CDS-10
Assessor I da Procuradoria Administrativa	01	CDS-14
Assistente de Direção da Procuradoria Administrativa	01	CDS-10
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	01	CDS-10



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

Assessor I da Procuradoria de Controle dos Direitos do Servidor	01	CDS-14
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo da Procuradoria de Controle dos Direitos do Servidor	01	CDS-10
Assessor I da Procuradoria de Execuções Judiciais	01	CDS-14
Assistente de Direção da Procuradoria de Execuções Judiciais	01	CDS-10
Assistente de Gerente da Procuradoria Regional de Cacoal	01	CDS-10
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo da Procuradoria Regional de Cacoal	01	CDS-10
Assistente de Gerente da Procuradoria Regional de Ji-Paraná	01	CDS-10
Assistente de Gerente da Procuradoria Regional de Rolim de Moura	01	CDS-10
Assistente de Gerente da Procuradoria Regional de Vilhena	01	CDS-10
TOTAL	65	-



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 227/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 019/2011, que “Extingue Cargos de Direção Superior da Procuradoria Geral do Estado – PGE.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de julho de 2011.



Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

Recebido:
07.07.11



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2011

Extingue Cargos de Direção Superior da
Procuradoria Geral do Estado – PGE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Ficam extintos, do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Procuradoria Geral do Estado, 29 (vinte e nove) Cargos de Direção Superior, conforme Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º. Com a extinção dos Cargos de Direção Superior de que trata o artigo anterior, o Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 2011, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Procuradoria Geral do Estado, passam a vigorar conforme Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de julho de 2011.



Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO I

Cargos de Direção Superior extintos da
Procuradoria Geral do Estado – PGE

CARGO	QUANT.	SIMBOLO
Diretor da Procuradoria do Centro de Estudos	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Diretor da Procuradoria de Meio Ambiente	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Diretor da Procuradoria de Patrimônio Imobiliário	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Diretor da Procuradoria Trabalhista	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Diretor da Procuradoria do Contencioso	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Diretor da Procuradoria Fiscal	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Diretor da Procuradoria Administrativa	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Diretor da Procuradoria de Controle dos Direitos do Servidor	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Diretor da Procuradoria de Execuções Judiciais	01	CDS-17
Sub-Diretor	01	CDS-15
Gerente da Procuradoria da Representação em Brasília	01	CDS-17
Gerente da Procuradoria Regional de Cacoal	01	CDS-17
Sub-Gerente	01	CDS-15
Gerente da Procuradoria Regional de Ji-Paraná	01	CDS-17
Sub-Gerente	01	CDS-15
Gerente da Procuradoria Regional de Rolim de Moura	01	CDS-17
Sub-Gerente	01	CDS-15
Gerente da Procuradoria Regional de Vilhena	01	CDS-17
Sub-Gerente	01	CDS-15
TOTAL	29	



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO II

Procuradoria Geral do Estado – PGE

CARGO	QUANT.	SIMBOLO
Procurador-Geral	01	CDS-20
Procurador-Geral Adjunto	01	CDS-19
Assessor Especial de Gabinete	01	CDS-18
Chefe de Gabinete	01	CDS-18
Assessor Especial	03	CDS-17
Assessor Especial II	03	CDS-16
Assessor Especial III	04	CDS-15
Assessor I	01	CDS-14
Assistente de Gabinete	02	CDS-10
Assistente de Transporte	05	CDS-11
Assessor de Comunicação	01	CDS-13
Gerente Administrativo e Financeiro	01	CDS-18
Chefe de Núcleo de Transporte, Logística e Almoxarifado	01	CDS-15
Chefe de Núcleo de Recursos Humanos	01	CDS-15
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	06	CDS-11
Corregedor Geral	01	CDS-17
Assistente do Corregedor	01	CDS-11
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	01	CDS-10
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo Procuradoria do Centro de Estudos	01	CDS-10
Assessor I da Procuradoria de Meio Ambiente	01	CDS-14
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo da Procuradoria de Meio Ambiente	01	CDS-10
Assessor I da Procuradoria de Patrimônio Imobiliário	01	CDS-14
Assistente de Transporte da Procuradoria de Patrimônio Imobiliário	01	CDS-10
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo da Procuradoria de Patrimônio Imobiliário	01	CDS-10
Assessor I da Procuradoria Trabalhista	02	CDS-14
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo da Procuradoria Trabalhista	01	CDS-10
Assessor I da Procuradoria do Contencioso	01	CDS-14
Assistente de Diretoria da Procuradoria do Contencioso	01	CDS-10
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo da Procuradoria do Contencioso	01	CDS-10
Assessor I da Procuradoria de Contratos e Convênios	01	CDS-14
Assistente de Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios	01	CDS-10
Assessor I da Procuradoria Fiscal	02	CDS-14
Assistente de Direção da Procuradoria Fiscal	01	CDS-10
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo da Procuradoria Fiscal	01	CDS-10
Assessor I da Procuradoria Administrativa	01	CDS-14
Assistente de Direção da Procuradoria Administrativa	01	CDS-10
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	01	CDS-10
Assessor I da Procuradoria de Controle dos Direitos do Servidor	01	CDS-14
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo da Procuradoria de Controle dos Direitos do Servidor	01	CDS-10

[Handwritten signature]



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2011

Continuação...

Assessor I da Procuradoria de Execuções Judiciais	01	CDS-14
Assistente de Direção da Procuradoria de Execuções Judiciais	01	CDS-10
Assistente de Gerente da Procuradoria Regional de Cacoal	01	CDS-10
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo da Procuradoria Regional de Cacoal	01	CDS-10
Assistente de Gerente da Procuradoria Regional de Ji-Paraná	01	CDS-10
Assistente de Gerente da Procuradoria Regional de Rolim de Moura	01	CDS-10
Assistente de Gerente da Procuradoria Regional de Vilhena	01	CDS-10
TOTAL	65	-